

INFORMATIVO MPME



Pronampe deve liberar R\$ 14 bilhões aos pequenos negócios até 2024

Até 2024, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) deve liberar R\$ 14 bilhões em empréstimos aos donos de pequenos negócios, inclusive os Microempreendedores Individuais (MEIs).

O programa foi criado em maio de 2020 para ajudar os empresários que foram afetados com a pandemia de coronavírus. Assim, o Pronampe passou a oferecer crédito com juros menores que os praticados no mercado, 6% mais a Selic, e prazo maior para os empresários começarem a pagar o empréstimo, até 72 meses.

O Pronampe foi responsável por facilitar o acesso ao crédito por parte dos pequenos empresários. Em 2022, o montante ofertado pela iniciativa atingiu R\$ 33,8 bilhões, concedidos em 415,7 mil operações.

Pronampe

Para conseguir o dinheiro emprestado, as empresas devem compartilhar os dados de sua corporação com a Receita Federal Brasileira (RFB), que disponibiliza as informações para os bancos que liberam o capital.

O valor do empréstimo é definido de acordo com a receita bruta anual referente ao exercício anterior ao da contratação.

Já a forma de declaração varia de acordo com o modelo de tributação das corporações (RFB nº191).

Simples Nacional

Empresas do sistema tributário Simples Nacional declaram mensalmente a informação ao Fisco até o dia 20 do mês seguinte. Por exemplo, o faturamento de dezembro de 2022 deve ser declarado no máximo em 20 de janeiro de 2023.

Os interessados em acessar os recursos do Pronampe no 1º mês do ano podem antecipar essa declaração a partir de 2 de janeiro de 2023. Em apenas 2 dias, os bancos já conseguem acessar as informações no sistema da Receita Federal.

O gerente de Políticas Públicas do Sebrae Nacional, Silas Santiago, falou sobre a importância das instituições financeiras instruírem seus clientes sobre a obtenção dos recursos por meio de um comunicado.

“É plenamente possível para os bancos que operam o Pronampe orientarem seus clientes a efetuarem a declaração mensal de dezembro de 2022 no menor prazo possível, possibilitando a obtenção de dados da Receita Federal”, afirma Silas e destaca que, com isso, a concessão de créditos do Pronampe pode ocorrer normalmente em janeiro.

As Micro e Pequenas Empresas (MPE) pertencentes ao Simples Nacional representam cerca de 90% do total do setor.

Lucro Presumido e Lucro Real

Para as MPE optantes pelo Lucro Presumido ou Lucro Real, também há a possibilidade de antecipar a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), com prazo de entrega máximo para julho de 2023.

MEI

Já no caso do MEI, será considerado como faturamento o valor informado na declaração anual de faturamento do imposto, a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-Simei).

Para íntegra: <http://bit.ly/3wgassF>

16 de Janeiro de 2023 – Fonte: Contábeis

Contribuição do MEI subirá para R\$ 65,10 em fevereiro

A manutenção do salário mínimo em R\$ 1.302 pelo menos até maio, anunciada hoje (18) pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, mudará o cálculo da contribuição de microempreendedores individuais (MEI) para a Previdência Social. O valor, que subiria para R\$ 66 caso vigorasse o salário mínimo de R\$ 1.320 estipulado pelo Orçamento, agora ficará em R\$ 65,10.

O aumento, de 7,43%, segue o reajuste do salário mínimo, que passou de R\$ 1.212 no ano passado para R\$ 1.302 este ano, conforme estipulado por medida provisória editada em dezembro pelo governo passado.

O reajuste valerá apenas para os boletos com vencimento a partir de 20 de fevereiro. A cota deste mês, que vence em 20 de janeiro, continuará a ser paga pelo valor antigo, de R\$ 60,60.

Para os MEIs caminhoneiros, que contribuem mais para a Previdência Social, o valor passará de R\$ 145,44 para R\$ 156,24. Caso o salário mínimo passasse para R\$ 1.320, o valor aumentaria para R\$ 158,40.

Centrais sindicais

Após reunião do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com as centrais sindicais, Marinho afirmou que o salário mínimo não será reajustado para R\$ 1.320 antes de maio. “Hoje é R\$ 1.302 e, em maio, pode ser que haja alteração a partir do trabalho que vamos construir [em conjunto com as centrais sindicais]”, declarou o ministro.

Também no evento, o presidente Lula indicou que pretende retomar a política de reajuste que vigorou entre 2011 e 2019, com o salário mínimo subindo pela inflação do ano anterior mais o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos). Ainda não está claro se a variação do PIB considerará o crescimento de dois anos antes ou do ano imediatamente anterior.

Recolhimento

Profissionais autônomos com regime tributário e previdenciário simplificado, os microempreendedores individuais recolhem 5% do salário mínimo por mês para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os MEIs caminhoneiros contribuem com 12% do salário mínimo.

O restante da contribuição mensal varia conforme o ramo de atuação. Os trabalhadores que exercem atividades ligadas ao comércio e à indústria pagam R\$ 1 a mais referente ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), administrado pelo estado onde moram. Os profissionais que executam serviços recolhem R\$ 5 a mais de Imposto sobre Serviços (ISS), administrado pelo município onde habitam.

Ao contribuírem para o INSS, os microempreendedores individuais passam a ter direito à aposentadoria por idade, auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e pensão por morte. Além disso, a Receita Federal fornece um Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) aos MEIs, que podem emitir notas fiscais e obter crédito com condições especiais.

O boleto mensal do Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) pode ser gerado no Portal do Empreendedor. As parcelas vencem no dia 20 de cada mês.

Para íntegra: <https://bit.ly/3Wi066g>

18 de Janeiro de 2023 – Fonte: Agência Brasil

Empresários com débitos do Simples Nacional podem regularizar situação até 31 de janeiro

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicou o Edital PGDAU nº1, na última terça-feira (17), divulgando as propostas de negociações para regularização de débitos apurados no Simples Nacional inscritos em dívida ativa da União.

Serão ofertados diversos benefícios para que os microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) regularizem suas dívidas.

Os interessados terão entrada facilitada, descontos nos débitos, prazo ampliado na quantidade de prestações e utilização de precatórios federais. Além disso, o valor mínimo da prestação é de apenas R\$ 50. A adesão pode ser feita até o dia 31 de janeiro pelo portal Regularize.

Serão duas modalidades de negociações de dívidas: a de Transação de pequeno valor do Simples Nacional e a Transação por adesão do Simples Nacional.

Transação de pequeno valor

A segunda modalidade de negociação, a Transação por adesão do Simples Nacional, permite que débitos do Simples Nacional inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de 2022 sejam pagos com entrada, referente a 6% do valor total da dívida (sem desconto), dividida em até 12 meses. O pagamento do saldo restante poderá ser dividido em até 133 prestações mensais, com desconto de até 100% dos juros, multas e encargo legal.

O percentual de desconto concedido leva em consideração a capacidade de pagamento do contribuinte e a quantidade de prestações escolhidas. Mas atenção: é preciso que seja preenchida a Declaração de Receita/Rendimento diretamente no sistema.

Nos casos em que não houver concessão de desconto, devido à capacidade de pagamento do contribuinte, o saldo poderá ser pago em até 48 meses após o pagamento da entrada.

Para íntegra: <http://bit.ly/3iQuEhO>

19 de Janeiro de 2023 – Fonte: Contábeis



Veja mais
www.cni.com.br

Informativo MPME | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Gerência Executiva de Economia - ECON | Gerente Executivo: Mário Sérgio Carraro Telles | Gerência de Política Econômica - GPE | Gerente: Fábio Bandeira Guerra | Equipe: Valentine Braga e João Vitor Gonçalves | Editoração: GPE | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDIE/ECON | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.8989 nac@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 Fax: (61) 3317.9994 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.